

COMUNICADO

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

Lisboa, 19 de janeiro



O Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Engenheiros Técnicos esteve reunido, no dia 19 de janeiro de 2019, nas instalações da Sede Nacional, sitas na Praça Dom João da Câmara, n.º 19, em Lisboa, junto ao Rossio, para abordar várias matérias, das quais se destacam:

1. O Conselho Diretivo Nacional aprovou o calendário das próximas reuniões dos órgãos nacionais no ano de 2019.
2. Tendo em conta uma sugestão do governo para a agilização de reconhecimento de habilitações académicas estrangeiras (em face de uma situação concreta atualmente existente) e, tendo em conta que este procedimento se encontra previsto nos estatutos em situações em que exista protocolo de reciprocidade, foi deliberado que nos casos em que não seja possível estabelecer protocolos de reciprocidade, seja alterado o procedimento para os candidatos a membro da OET diplomados por uma instituição de ensino superior estrangeira:
 - a. Inscritos em organização congénere no país de origem – admitidos com base em análise curricular;
 - b. Outros: seguem o procedimento previsto nos estatutos, com o reconhecimento da equivalência do grau conferido, nos termos da lei.
3. Foi aprovado limitar o valor da quota mensal a 3% da Remuneração Mínima Mensal Garantida (salário mínimo nacional) em vigor no ano anterior.
4. Foi aprovado um plano de alterações nos espaços do edifício sede, com vista à expansão dos serviços adstritos ao Conselho Diretivo Nacional.

5. Foram apresentadas as novidades sobre Congresso da Ordem dos Engenheiros de Angola, em Luanda, nos dias 18 e 19 de setembro.
6. Foram apresentadas as novidades sobre próximo Congresso de Saúde e Segurança Ocupacional e Ambiental - SSOA 2019, em Luanda, Angola, nos próximos dias 20 e 21 de setembro, sendo a Ordem dos Engenheiros Técnicos uma das entidades patrocinadoras do evento.
7. O Conselho Diretivo Nacional aprovou a proposta de revisão do Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos (Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro) que esteve em consulta para pronúncia da classe.
8. Na sequência do protocolo firmado entre a Ordem dos Engenheiros Técnicos de Portugal e a Ordem dos Engenheiros de Angola, foi assumido por ambas as partes ser urgente materializar as intenções inerentes ao protocolo, como forma de estreitar os laços que unem ambas as instituições, nesta nobre missão de valorizar a engenharia no espaço constituído pelos países de língua oficial portuguesa. Nesse sentido será constituído um Grupo de Trabalho, com representantes de ambas as Ordens. O Conselho Diretivo Nacional aprovou as nomeações dos Engenheiros Técnicos Hélder Pita e António Lousada como representantes da Ordem dos Engenheiros Técnicos no referido Grupo de Trabalho.
9. O Conselho Diretivo Nacional aprovou o conteúdo para um novo anúncio da Ordem dos Engenheiros Técnicos a ser amplamente difundido na comunicação social durante o ano de 2019.
10. Com o objetivo de promover/elevar a Ordem dos Engenheiros Técnicos e a profissão que representa, foi apresentada e aprovada a proposta para a elaboração de um “livro de bolso” apresentada ao Conselho Diretivo Nacional denominado “O exercício da engenharia por Engenheiros Técnicos”.
11. Foi aprovada um aumento de 1,5% nos vencimentos dos colaboradores da OET para o ano de 2019.
12. A OET deliberou incumbir os delegados concelhios da OET de realizar um levantamento ao nível local das condições de segurança das infraestruturas públicas (estradas, obras de arte, saneamento básico, ambiente, pedreiras, etc.), com vista a melhorar as condições de segurança dos cidadãos, assim como a necessidade de investimentos públicos.

Conselho Diretivo Nacional
Lisboa, 19 de janeiro de 2019